

Processo nº 00014783.989.22-1










Controle nº 9371905024755705

[Analisar](#)[Encaminhar](#)[Desativar Acompanhamento de Execução](#)[Cientificar](#)CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JULIO TERUO HAYAKAWA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-3-F75-M774-726V-GDZW**Dados do Processo****Processo**

CGCRRM (Cartório)

UR-03.5-Chefia

Processo sob Acompanhamento de Execução

	Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Advogados	Endereço
Contratante	 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		45.787.678/0001-02	Mostrar	Mostrar
Contratado(a)	 CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA		31.733.363/0005-93	Mostrar	Mostrar
Interessado(a)	 LUCIMARA GODOY VILAS BOAS		292.817.058-85	Mostrar	Mostrar
	 ORESTES PREVITALE JUNIOR	000000015854987 SSP/SP	079.675.168-42	Mostrar	Mostrar
	 MARKSON ELIANAI VIEIRA		205.361.378-54	Mostrar	Mostrar
	 GERSON LUIS SEGATO		120.609.628-46	Mostrar	Mostrar
	 NIVALDO JOAO MICHELINI		966.668.708-91	Mostrar	Mostrar
	 RICARDO GONCALVES VALENTE		003.057.278-93	Mostrar	Mostrar
	 CRISTINA MARIA		119.312.718-10	Mostrar	Mostrar

Processo nº 00014783.989.22-1

Controle nº 9371905024755705

Processo Principal: O Próprio
Processo(s) Dependente(s): 00014894.989.22-7
Recurso/Ação do: **Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):**
Processo(s) Referenciado(s):
Processo(s) Referenciado(s) a este:
Cópia de:
Cópia(s) deste:
Gabinete: GCRM **Conselheiro(a):** ROBSON MARINHO **Setor:** CGCRM (Cartório)
Assunto: Termo de contrato « Licitações e contratos « Administração Pública
Complementares: Ano de 2019 « Exercício
Classe: Contrato (INICIAL) (01) « em Cumprimento de Instrução (Prestadas) « Exame de Contas
Exercício: 2019
Caráter Sigiloso: NÃO **Âmbito:** Municipal
Fase Processual: ORIGINÁRIO **Objeto:** Prestação de serviços
Situação: **Data de Autuação:** 29 de Junho de 2022 às 16:38:19
Valor: R\$ 26.496.924,48 **Último Evento:** Processo dependente cadastrado: 14894.989.22-7
Análises: **Prazos p/ certificar em Gabinete:** 0 Notificações/Intimações
Origem: Protocolo - UR-03 **Data:** 0 Cumprimentos do cartório 19/12/2019
Tipo de Contrato: Compras e Demais Serviços **Modalidade:** Concorrência
Seletividade? Sim **Vigência:** 19/12/2019 a 19/12/2020
Autos Próprios? Não
Competência:
Resumo do Objeto: Concorrência nº 002A/2019 (Processo de Compras nº 312/2019) - Termo de Contrato nº 166/2019, de 19/12/19 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a realização dos serviços de coleta domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos (Lotes 01, 02 e 03).
Documento Relativo: Autos entregues em carga ao UR-03.5-Chefia (Data de Envio: 30/06/22)

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
15	Processo dependente cadastrado: 14894.989.22-7	30/06/2022 17:35	Sistema eletrônico	
14	Processo encaminhado CGCRM	30/06/2022 09:56	PAULO DANTAS MEDEIROS	
13	Autos entregues em carga ao UR-03.5-Chefia	30/06/2022 09:43	MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES	
12	Autos entregues em carga ao UR-03	30/06/2022 09:20	Sistema eletrônico	
11	Remetidos os autos em carga	30/06/2022 09:20	Sistema eletrônico	
10	Processo encaminhado GCRM	30/06/2022 09:20	Sistema eletrônico	
9	Distribuído por Área (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / DIMAS RAMALHO para GCRM / ROBSON MARINHO)	30/06/2022 09:20	SIDNEY RIBEIRO DA MATTA	
8	Recebimento dos Autos UR-03 (Devolução) - Com proposta de distribuição aleatória do presente processo.	29/06/2022 18:24	MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES	
7	Autos entregues em carga ao UR-03	29/06/2022 16:44	MARISA GARCEZ NICOLETTI	
6	Processo encaminhado GP	29/06/2022 16:44	MARISA GARCEZ NICOLETTI	
5	Remessa para triagem	29/06/2022 16:44	MARISA GARCEZ NICOLETTI	
4	Processo marcado para acompanhamento de execução	29/06/2022 16:38	Sistema eletrônico	
3	Processo encaminhado PE	29/06/2022 16:38	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	29/06/2022 16:38	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - UR-03	29/06/2022 16:38	DANIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA	

Voltar

Imprimir

Tela: TL_0304

Cópia de Documento Assinado Digitalmente por: JULIO TERUO HAYAKAWA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-3-F75-M774-726V-GDZW

Processo nº 00014894.989.22-7

Controle nº 0171906136775132

[Analisar](#)[Encaminhar](#)[Cientificar](#)










163

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JULIO TERUO HAYAKAWA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-3F75-M774-726V-GDZW

Dados do Processo**Processo**

CGCRRM (Cartório)

UR-03.5-Chefia

	Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Advogados	Endereço
Contratante	 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		45.787.678/0001-02	Mostrar	Mostrar
	 CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA		31.733.363/0005-93	Mostrar	Mostrar
Interessado(a)	 LUCIMARA GODOY VILAS BOAS		292.817.058-85	Mostrar	Mostrar
	 ORESTES PREVITALE JUNIOR	000000015854987 SSP/SP	079.675.168-42	Mostrar	Mostrar
	 MARKSON ELIANAI VIEIRA		205.361.378-54	Mostrar	Mostrar
	 GERSON LUIS SEGATO		120.609.628-46	Mostrar	Mostrar
	 NIVALDO JOAO MICHELINI		966.668.708-91	Mostrar	Mostrar
	 RICARDO GONCALVES VALENTE		003.057.278-93	Mostrar	Mostrar
	 CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN		119.312.718-10	Mostrar	Mostrar
Processo Principal:	14783.989.22-1				

Processo nº 00014894.989.22-7

Controle nº 0171906136775132

Processo(s) Referenciado(s):

Processo(s) Referenciado(s) a este:

Cópia de:

Cópia(s) deste:

Gabinete:

GCRRM **Conselheiro(a):**

ROBSON MARINHO

Setor:

CGCRRM (Cartório)

Assunto:

Termo de contrato « Licitações e contratos « Administração Pública

Complementares:

Ano de 2019 « Exercício

VALINHOS « UVWXYZ « Municípios

Classe:

Acompanhamento de Execução Contratual « em Cumprimento de Instrução (Prestadas) « Exame de Contas

Exercício:

2019

Caráter Sigiloso:

NÃO

Fase Processual:

ORIGINÁRIO

Âmbito:

Municipal

Objeto:

Prestação de serviços

Situação:

Data de Autuação:

30 de Junho de 2022 às 17:35:38

Valor:

R\$ 26.496.924,48

Último Evento:

Processo encaminhado

Análises:

Prazos p/ certificar em Gabinete:0 Notificações/Intimações
0 Cumprimentos do cartório

Origem:

Protocolo - UR-03

Data:

19/12/2019

Tipo de Contrato:

Compras e Demais Serviços

Modalidade:

Concorrência

Seletividade?

Sim

Vigência:

19/12/2019 a 19/12/2020

Competência:

Resumo do Objeto:

Acompanhamento de Execução Contratual - Termo de Contrato nº 166/2019, de 19/12/19 (Concorrência nº 002A/2019 - Objeto: Serviços de coleta domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos.

Documento Relativo:

Autos entregues em carga ao UR-03.5-Chefia (Data de Envio: 30/06/22)

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
8	Processo encaminhado CGCRRM	01/07/2022 09:15	PAULO DANTAS MEDEIROS	
7	Autos entregues em carga ao UR-03.5-Chefia	30/06/2022 17:41	MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES	
6	Autos entregues em carga ao UR-03	30/06/2022 17:35	Sistema eletrônico	
5	Remetidos os autos em carga	30/06/2022 17:35	Sistema eletrônico	
4	Processo encaminhado GCRRM	30/06/2022 17:35	Sistema eletrônico	
3	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Para o Conselheiro/Auditor ROBSON MARINHO)	30/06/2022 17:35	Sistema eletrônico	
2	Distribuído por Dependência GCRRM (Processo Principal = 14783.989.22-1)	30/06/2022 17:35	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - UR-03	30/06/2022 17:35	DANIELA DOMINGUES DE OLIVEIRA	

Voltar

Imprimir

Tela: TL_0304

DTI-PRODESP SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROTOCOLO TCESP
09.1.0 TTLC910 PESQUISA RESUMIDA 05/07/2022 18:25:56
0000000000019/003/22 DOC. ENCAMINHA DOCUMENTO

165

ORIGEM : 0000000235
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

MENCIONADO :
PREFEITO ORESTES PREVITALE JUNIOR
(EXISTEM MAIS, VEJA PROTOCOLO NA INTEGRA)

NUM.DE REMESSA:

DATA DE ENVIO :
REMETENTE :
DESTINO :
MOTIVO :
OBJ.: DENUNCIA ANONIMA REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 01A/2017
CONTRATO N6 0191/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JULIO TERUO HAYAKAWA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-3F75-M774-726V-GDZW



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE : TC-20/003/22

INTERESSADO : ANÔNIMA

ASSUNTO (S) : Encaminha cópias de documentos comunicando possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 02A/2019, a qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada, com base na Lei Federal nº 12.305/2010 e no Decreto Municipal nº 9.923/2018, para a realização dos seguintes serviços: Lote 1 - Coleta Domiciliar, comercial, de varrição e de transporte de materiais seletivos, varrição de vias públicas e destinação final de resíduos; Lote 2 - Serviços de zeladoria e manutenção de áreas verdes, coleta, manutenção de ecopontos e caixas estacionárias e destinação final de resíduos inertes e compostagem; e Lote 3 - Desobstrução das redes elétricas - Podas de árvores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de encaminhamento de cópias de documentos comunicando possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 02A/2019 levava a efeito pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

166



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Assim sendo, conforme determinação constante no Memº nº 23/04-DSF-I e II, Nota Técnica DSF's nº 04/04, efetuamos as seguintes constatações:

1. Em pesquisa no Sistema Integrado de Controle de Protocolo constatei a existência do expediente TC-19/003/22 relacionado à matéria, doc. fl. 165.
2. Em pesquisa no Processo Eletrônico não constatei a existência de expediente ou processo relacionado à matéria;
3. Verifiquei junto ao relatório da fiscalização ordinária de 2019 a 2022 (1º Quadrimestre), levadas a efeito na Prefeitura Municipal de Valinhos e não constatei apontamentos relacionados à matéria;
4. A fiscalização do 2º Quadrimestre exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Valinhos (TC-4372.989.22 - Conselheiro relator - Dr. Robson Marinho) está prevista para ocorrer no mês de agosto de 2022.

Sendo estas as informações que, por ora, se nos apresentam, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

UR-03-Campinas, 05 de julho de 2022.

Marco Francisco da Silva Paes
Diretor Técnico da Divisão
Unidade Regional de Campinas

DESPACHO

Expediente : TC-000020/003/22.
Requerente : sem identificação.
Mencionada : Prefeitura Municipal de Valinhos.
Assunto : Petição sem identificação nominada Representação nº 02/2022, datada de 31 de maio de 2022, noticiando possíveis irregularidades praticados pela Prefeitura Municipal de Valinhos com relação aos atos decorrentes da Concorrência nº 02A/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviço de Engenharia para limpeza pública e coleta de lixo.

De ordem do Presidente, encaminhe-se o presente protocolado ao Gabinete Técnico da Presidência para manifestação.

GP, 11 de julho de 2022.



ANDRÉ ANTUNES NEVES
CHEFE DE GABINETE

mcb

Recebido no GTP
18/07/2029 Ana

De quem folhar 169, 170 e 171



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Técnico da Presidência

Processo: TC-020/003/22

Requerente: Anônimo

Mencionada: Prefeitura Municipal de Valinhos

Assunto: Comunica possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Valinhos na condução da Concorrência Pública nº 02A/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de DENÚNCIA ANÔNIMA acompanhada de cópias de documentos comunicando possíveis irregularidades praticadas no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, na condução da Concorrência Pública nº 02A/2019, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização dos serviços de limpeza pública e correlatos no município, pelo critério de menor preço por lote em conformidade com o Anexo 01 do Edital.

O requerente censura o instrumento convocatório, cujos requisitos, em seu entendimento, violam inúmeras disposições e princípios legais, podendo haver enquadramento no artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

O teor da denúncia enfatiza a fragilidade do certame por apresentar uma Comissão de Licitação alterada, composta por três servidores comissionados, em desacordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e presidida pelo próprio Secretário da Pasta, ocasionando insegurança e falta de transparência no Julgamento do Processo Licitatório.

169
2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Técnico da Presidência

Revela que a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. venceu o certame pelo valor total de R\$ 26.496.924,48¹ com contrato fiscalizado, de maneira incomum, pelo próprio Secretário Municipal e sua Comissão de Licitação.

Pondera que a Prefeitura efetuou pagamentos à Contratada com parcela de recursos financeiros da "CIP para poda de árvores e desobstrução de rede elétrica", que se trata de serviço que não existe demanda suficiente para ser caracterizado como de natureza continuada.

Sob sua ótica, há indícios revelando que a contratada não executou os serviços contratados, pois não há indicação de planilhas contendo informações de datas, endereços e quantidades de serviços executados.

Também há indícios de que as podas de árvores foram executadas pela própria CPFL, pois havia necessidade de desligamento da rede Elétrica, ou ainda terem sido executados pelo próprio município.

Com esteio nessas considerações, requer a apuração dos fatos, registrando a existência de outra denuncia protocolada concomitantemente, tratando de matéria correlata referente à Concorrência nº 01/2017.

Instada, a fiscalização relata que em pesquisa aos Sistemas de Protocolo desta Casa não localizou autos próprios instruídos sobre o referido

¹ Lote 1 – R\$ 16.020.660,84
Lote 2 – R\$ 8.889.623,64
Lote 3 – R\$ 1.586.640,00

1/20
2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Técnico da Presidência

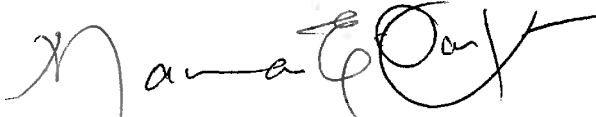
certame, e tampouco apontamentos em itens dos Relatórios das Contas dos exercícios de 2019 a 2022 - 1º Quadrimestre. (fls. 166/167).

Acrescenta a existência do TC-19/003/22 que trata de denúncia anônima correlata, referente à Concorrência nº 01/2017.

Diante dos fatos narrados, apesar do presente expediente não se apresentar como “denúncia anônima” (fl. 159), o subscritor solicita o sigilo do processo, tramitação não regulamentada pela Ordem de Serviço nº 01/2021, motivo pelo qual proponho nos termos do artigo 214 do Regimento Interno², a remessa deste expediente ao **Exmo. Conselheiro Renato Martins Costa**, Relator do **TC-7325.989.20-0**, que examina as Contas da Prefeitura Municipal de Valinhos, exercício de 2021, para conhecimento e providências que houver por bem determinar.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

GTP, em 04 de agosto de 2022.


MARIANA ELIZABETH PAE KIM
Assessora Procuradora-Chefe

CRGG/

² **Art. 214.** Serão competentes para apreciar representações Auditores, Conselheiros e Relatores segundo os correspondentes valores fixados neste Regimento. (“Caput” do artigo com redação dada pela Resolução nº 02/2021, publicada no DOE de 17/04/2021)

Parágrafo único. As representações em que não constem valores serão remetidas às respectivas contas anuais. (Parágrafo acrescido pela Resolução nº 02/2021, publicada no DOE de 17/04/2021).

EXPEDIENTE: TC-000020/003/22
INTERESSADO: Anônimo
ASSUNTO: Comunica possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Valinhos na condução da Concorrência Pública nº 02A/2019

Consoante manifestação do Gabinete Técnico da Presidência (fls. 169/171), encaminhe-se o expediente ao **Exmo. Conselheiro Renato Martins Costa**, Relator do **TC-7325.989.20-0**, para conhecimento e providências que houver por bem determinar.

GP, em 03 de agosto de 2022.

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE

CRGG/

RECEBIDO NO GABINETE DO
CONS. RENATO MARTINS COSTA
Data: 2/10/22 Hora: 16:10h

Elaine

SEGUE FL. 123